



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 091, de 10 de julho de 2018.

Altera a portaria nº 022, de 20 de fevereiro de 2018, que designou servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a portaria nº 022, de 20 de fevereiro de 2018, que designou integrantes da Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN, responsáveis pela direção e julgamento das licitações, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I – ALEXANDER GOMES DA SILVA, Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos e Meio Ambiente – Presidente;

II – ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Auxiliar Administrativo – Membro;

III – GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Especial – Membro;

IV – JACKSON PAULO MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais – Membro;

V – JOÃO ADICIANO FRANCISCO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Membro;

Parágrafo único - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, em seus impedimentos e ausências, será substituído pela Servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA.

Art. 2º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 10 de julho de 2018.


MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita